



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

LEI N.º 64/93

REGISTO N.º

27/NOV. 2017

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADES OU IMPEDIMENTOS

(Nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto,
com as alterações das Leis n.º 28/95, de 18 de Agosto e n.º 12/98, de 24 de Fevereiro)

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se à gestão dos processos relativos ao regime jurídico de incompatibilidades e impedimentos dos titulares de cargos políticos.

1 - Identificação:

Nome: Rita Isabel Almeida Silva

Bilhete de Identidade 10537184 Emissão _____

Residência Quinta do Comareiro - Estrada Regional 330 - Figueiró da Granja

Localidade Figueiró da Granja Código Postal 6370-041 Figueiró da Granja

Cargo Vereador Câmara/Freguesia Municipal de Fornos de Algodres

Em regime de tempo inteiro? Sim, meio tempo? _____
ou outro? _____ Início de funções 29 de Outubro de 2017

2 - Adstrito a Presidentes de Câmara e Vereadores, qualquer que seja o regime de exercício das suas funções (permanência, tempo inteiro ou meio tempo - artigos 1.º, n.º 2, alínea f) e 6. da Lei n.º 28/95, e artigo 3.º, n.º 1 da Lei n.º 29/87, na redacção dada pela Lei n.º 52-A/2005) e a membros das Juntas de Freguesia a tempo inteiro (artigo 12.º da Lei n.º 11/96).

2.1 - Relativo ao exercício da função:

a) Além do **cargo autárquico**, exerce qualquer outra actividade de exercício continuado? Sim x Não _____

b) Se respondeu sim, qual a natureza (profissional, empresarial, associativa ou fundacional, etc; remunerada ou gratuita) da outra ou das outras actividades de exercício continuado que desempenha e respectiva identificação:

Atividade de Natureza Associativa - Presidente do Centro de Dia da Liga dos Amigos de Figueiró da Granja - Não Remunerada

Atividade de Natureza Associativa - Presidente da Assembleia Geral de Cooperativa de Olivicultores de Fornos de Algodres - Não Remunerada

c) Se respondeu sim; tratando-se de funções ou actividade em institutos públicos,

fundações públicas, estabelecimentos públicos ou empresas públicas (nestas se incluindo as sociedades anónimas de capital exclusiva ou maioritariamente público) mormente municipais, indicação sobre se tal função ou actividade é exercida por inerência do cargo autárquico ou, de qualquer modo, em representação da autarquia:

2.2 – Relativas a participações Sociais:

a) Indicação das participações sociais que eventualmente detenha no capital de qualquer sociedade, devidamente identificadas através da denominação e sede social respectivas e da percentagem desse capital a que as mesmas participações correspondem:

Fornos de Algodres, 2 de Novembro de 2017



(Assinatura)